

Objeto da Justificativa: 3º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20220259 -PP Nº 012/2022.

Prazo: Por igual período, sem alteração do valor do Contrato Original.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de link de acesso à internet, para atender a demanda dos Fundos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Município de Itaituba.

Empresa Contratada: CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA- CNPJ 11.588.782/0001-48

Justificativa – Em conformidade com às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, com a finalidade de assegurar a continuidade de atendimentos às Escolas que se encontram sob a responsabilidade do Poder Público Municipal, a Secretaria Municipal de Educação justificativa sobre a importância da prorrogação da vigência do contrato nº 20220259 –PP Nº 012/2022, por igual período, sem que haja alteração do valor originalmente pactuado entre Empresa e o Fundo Municipal de Educação de Itaituba-PA. E observa, que Empresa e Contratante concordam pela manutenção contratual. Estando as partes envolvidas de acordo, importante se faz ressaltar: a importância do objeto que versa o contrato nº 20220259 vai além de possibilitar que as Instituições Educacionais tenham o acesso à internet, representa um investimento positivo tanto para o serviço público quanto para a distribuição da receita, bem como promove a inclusão digital e fortalece a gestão escolar das 123 escolas que formam a Rede de Ensino Público Municipal. Dessas 95, estão localizadas em área rural e regiões garimpeiras, que para atendimento a todas as instituições, no momento mais exato possível, a internet é o meio mais utilizado. Todas as escolas e Sede da Secretaria Municipal de Educação precisam desse sistema global, uma vez que por meio digital dependem muitas das ações exercidas, no dia a dia, algumas a saber: Formação de professores em novas tecnologias e suporte técnico às escolas; Alimentação do Sistema Específico do Censo Escolar; Inserção de acompanhamentos dos/nos Programas Educacionais; Acompanhamento junto às Obras referentes à Educação; E outros como assessoramentos voltados ao sistema de internet junto às escolas e assim garantir uma comunicação mais próxima, uma vez que possibilitando acessos estará a Secretaria Municipal de Educação promovendo: a redução de desigualdades regionais e sociais; favorecendo a oferta de aulas dinamizadas, bem como estimulando competências digitais essenciais. Sem deixar de observar que o acesso à internet nas escolas é uma das metas da política pública que está alinhado às metas nacionais de conectividade e inclusão digital. Quanto a vantagem econômica pela prorrogação contratual, tem-se a citar que o complemento formal previne custos evitando comprometer a aplicação da receita pública, em consequência ao satisfatório atendimento no/do serviço público. Justifica-se, ainda, que para o cumprimento das despesas decorrentes há a disponibilidade de crédito da **Dotação Orçamentária do Exercício 2025**, conforme seguem as especificações: Atividade 0909.121221005.2.038 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, SUBELEMENTO 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 148.320,00. No oportuno,



Prefeitura Municipal de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
GABINETE DO SECRETÁRIO

segue a identificação dos itens elencados nos termos do Contrato N° **20220259**. Fator de relevância à vigência do contrato aditado, a saber: **ITEM 077407**, **ITEM 077408**, **ITEM 077411**. Diante das exposições, a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação em vigor, manifesta a importância do atendimento ao que justifica o **objeto**: 3º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato N° 20220259 -PP N° 012/2022. **Prazo**: Por igual período, sem alteração do valor do Contrato Original.

Itaituba-PA, 30 de Julho de 2025.


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de
Educação de Itaituba
Decreto Municipal n 0005/2025

Itaituba-PA, 25.07.2025

Ofício N° 226/2025**Ao Sr. ERLISSON AGUIAR DA CRUZ****REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CLICFÁCIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Assunto: Manifestação de interesse da Secretaria Municipal de Educação quanto ao 3º Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato 20220259 - Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2022-PP. **Prazo:** Igual período, sem alteração do valor do Contrato Original

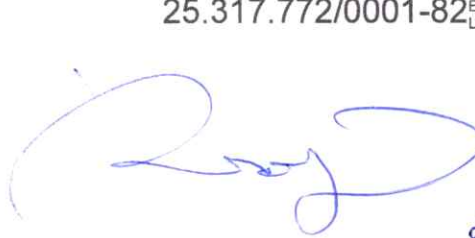
Com os nossos cumprimentos de estilo, somado à necessidade em continuar contando com a prestação de serviço firmado através do Contrato de N° 20220259, que versa sobre o objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO À INTERNET, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MUNICÍPIO DE ITAITUBA", bem como, para fins dos trâmites legais, informamos à V. Sa., que a extensão de prazo, depende da necessária execução do 3º Termo Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato N° 20220259, por igual período, sem alteração do contrato original, para o qual necessário se faz a aceitação pela Firma contratada junto à Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que temos para este momento. Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

Secretaria de
Educação
25.317.772/0001-82

Assinado digitalmente por Secretaria de
Educação 25.317.772/0001-82
ND: OU=Amilton Teixeira Pinho 586.519.772-
04, O=Fundo Municipal de Educação, CN=
Secretaria de Educação 25.317.772/0001-82,
E=semmed@itaituba.pa.gov.br
Localização: Itaituba-PA



25/07/25.

Endereço: Travessa 15 de Agosto, 169 - (entre Rua Dr. Hugo de Mendonça e Avenida Nova de Sant'Ana)
- Itaituba - PA - CEP: 68180-610 - TELEFONE (93) 3518 0493

EMAILS: SEMED@ITAITUBA.PA.GOV.BR; SEMEDUCITB@HOTMAIL.COM; SECGAB@HOTMAIL.COM



Clicfácil Provedor de Internet

CNPJ: 11.588.782/0001-48 – Inscrição Estadual: 15.296.737-0

Av. Transamazônica, 376 – Bela Vista.

Telefone: (93) 3518-3731 – (93) 91236987

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, CLICFÁCIL COMPUTADORES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 11.588.782/0001-48, com sede estabelecida na Avenida Transamazônica, n.º 376, Bairro Bela Vista, Município de Itaituba – PA, CEP 68180-230, neste ato representada por seu responsável legal, o Senhor Erlisson Aguiar da Cruz, inscrito no CPF sob o n.º 640.202.742-15, conforme disposições constantes no Contrato n.º 20220259, oriundo do Pregão Presencial n.º 012/2022-PP, celebrado com o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Itaituba, venho, por meio do presente, manifestar formalmente CIÊNCIA E ACEITE quanto à necessidade de celebração do Terceiro Termo Aditivo ao referido instrumento contratual, com prorrogação de sua vigência por Igual Período.

O objeto contratual permanece inalterado, consistindo na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de link de acesso à internet, com velocidade contratada em Mbps, por meio de fibra óptica e/ou rádio, incluindo suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos necessários ao pleno funcionamento do link, a fim de assegurar a continuidade dos serviços prestados ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Itaituba.

Declaro, ainda, que em comum acordo com a Ilma. Sr AMILTON TEIXEIRA PINHO, representante legal do referido órgão contratante, concordo integralmente com a manutenção das condições contratuais inicialmente pactuadas, notadamente no que diz respeito à formalidade do instrumento e ao valor estabelecido para a prestação dos serviços, sem aplicação de reajustes ou correções neste ato aditivo.

Por ser verdade e para que produza os devidos efeitos legais, firmo o presente Termo de Aceite.

Itaituba – PA, 30 de julho de 2025.

CLICFACIL COMPUTADORES
SERVICOS E

TELECOMUNICACOE:1158878200014
8

Assinado de forma digital por CLICFACIL
COMPUTADORES SERVICOS E

TELECOMUNICACOE:11588782000148

Dados: 2025.07.30 10:12:39 -03'00'

CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ERLISSON AGUIAR DA CRUZ

Representante Legal

Av. Transamazônica, 376 – Bela Vista

CEP: 68.180-230 - Itaituba - Pa

Telefone: (93) 3518-3731 – (93) 91236987